



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

GABINETE DO VICE-REITOR PARA OS ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS-GRADUAÇÃO

Vossa Referência:

Nossa Referência:

Data:

Edital 03/GVRACPG/UJES/2025 07/11/2025

ABERTURA PARA CANDIDATURA DE MOBILIDADE: PROGRAMA ERASMUS+ PROJECTO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL (KA171) COORDENADO PELA UNIVERSIDADE DE CÓRDOBA (ESPAÑA) MOBILIDADE ESTUDANTIL.

No âmbito do projecto de mobilidade 2024-1-ES01-KA171-HED-000220737 aprovado no âmbito do Convite à Annex to Erasmus inter-institutional agreement 2023-2026 UCO-UJES.

Solicitamos as unidades orgânicas excepto as já contempladas Faculdade de Medicina, Faculdade de Veterinária e Faculdade de Ciências Agrárias, Faculdade de Economia a candidatura para mobilidade na Universidade de Córdoba.

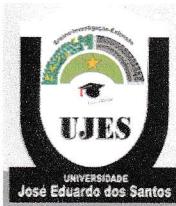
A mobilidade de entrada na UCO poderá ocorrer no seguinte período:

Aulas do ano académico 2025/2026: Fevereiro/2026.

Elegibilidade:

As candidaturas devem ser avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Mérito académico*: (15 valores). É dada a preferência aos estudantes com meios socioeconómicos desfavorecidos.
- b) Competências linguísticas preferencialmente a língua inglesa (15 pontos).
- c) Outros méritos: interesse académico específico, motivação e responsabilidade (15 valores).
- d) De preferência estudantes que tenham concluído o plano curricular.
- e) Serão elegíveis 2 estudantes, na qual 1 poderá ser suplente.



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

GABINETE DO VICE-REITOR PARA OS ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS-GRADUAÇÃO

f) O processo dos candidatos apurados nas Unidades Orgânicas devem remeter na Reitoria da UJES na Direcção de Investigação Científica até ao dia 17 de Novembro de 2025.

Duração da mobilidade:

- A Mobilidade estudantil para estudos é de 15 meses de mobilidade física, excluindo o tempo de deslocação. Isto pode incluir um período de estágio complementar.

Pagamento da Bolsa:

Os participantes numa mobilidade Erasmus+ podem receber uma subvenção da União Europeia como contribuição para as suas despesas de viagem e subsistência durante o período no estrangeiro:

	Suporte individual	Custos de viagem
Estudante	850 EUR por mês/participante + 820 EUR para viagem.	Distâncias de viagem entre 4.000 e 7.999 km: 820 EUR por participante

GABINETE DO VICE-REITOR PARA OS ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, NO HUAMBO AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR
PROF. DOUTOR ATAÚLFO MALE ARSÉNIO DE FONTES PEREIRA
(PROFESSOR AUXILIAR)

